**Autos nº 1500330-75.2020.8.26.0145**

**MM. Juiz,**

Ofereço denúncia em separado, em face de **DENUNCIADO**, em duas laudas assinadas digitalmente.

Requeiro folha de antecedente e certidões de objeto e pé dos processos que dela constarem.

sede\_do\_juizo, 3 de janeiro de 2021.

Subscritor

Promotor

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE COMARCA - ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Autos nº 1500330-75.2020.8.26.0145**

Consta dos inclusos autos de inquérito policial que, no dia data, hora, endereco, na cidade de municipalidade e comarca de sede\_do\_juizo, **DENUNCIADO**, qualificado às fls., subtraiu para si um telefone celular marca Apple, modelo Iphone 6S, avaliado em R$ 2000,00 (dois mil reais), de propriedade de *vítima3,* conforme auto de avaliação indireta de fls. 60.

Segundo se apurou, **JÚLIO** é contumaz na prática de delitos de furto em municípios do interior, havendo boletins de ocorrência e autos de reconhecimento apontando sua autoria em crimes de furto praticados nas cidades de São Manuel, Andradina e Adamantina.

Por ocasião dos fatos, o denunciado **JÚLIO** planejou a prática do furto e, para isso, ingressou na loja de roupas Officina Modas, onde a vítima estava sozinha trabalhando.

O denunciado pediu para ver alguns modelos de roupa de tamanho grande, sendo atendido pela vítima que mostrou a ele algumas peças de roupa.

Em certo momento, a vítima solicitou que o denunciado colocasse algumas peças de roupa no balcão masculino, mas este inadvertidamente colocou as roupas no balcão feminino, em local estratégico para que pudesse ter acesso ao aparelho de celular da vítima, localizado em uma gaveta abaixo do balcão, o qual era feito de vidro, e permitia visualização do conteúdo da gaveta pelo denunciado.

Então, aproveitando-se da distração da vítima que separava roupas para lhe mostrar, **JULIO** subtraiu o aparelho de telefonia celular da vítima, deixando o local com o aparelho, sem nada adquirir da loja.

Após a saída do denunciado, a vítima percebeu que seu aparelho de telefonia celular havia sido subtraído e, ao analisar as imagens das câmeras de segurança que guarnecem o local, pode ver o denunciado praticando a subtração.

Posteriormente, em diligências dos policiais civis responsáveis pela investigação, foi identificado o denunciado como sendo o autor do delito, sendo que este era apontado como responsável por diversos furtos em municípios do interior de São Paulo, com o mesmo *modus operandi*.

A vítima teve acesso à fotografia do denunciado, reconhecendo-o como sendo o autor da subtração (fls. 65), observando-se ainda que este é de origem boliviana, o que se mostra compatível com o sotaque estrangeiro percebido pela vítima por ocasião dos fatos.

Ante o exposto, denuncio a Vossa Excelência **DENUNCIADO** no art. 155, caput do Código Penal e, requeiro que, recebida e autuada esta, seja ele citado para que responda à acusação no prazo de 10 (dez) dias, designando-se audiência de instrução, prosseguindo-se nos demais termos do processo, de acordo com o rito previsto no artigo 394, § 1º, inciso I, do Código de Processo Penal, até final condenação, ouvindo-se, na instrução, a vítima e as testemunhas adiante arroladas.

Rol:

CONDUTOR1

TESTEMUNHA2

*vítima3*, vítima.

**sede\_do\_juizo**, 3 de janeiro de 2021.

Subscritor

Promotor